



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 128, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Antonia Suelene Roldão dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0307491**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Antonia Suelene Roldão dos Santos**, CPF **418759585-68**, RG **4.319.070** SSP/BA, filha de Raimundo Carneiro Roldão e Inês Leite Roldão, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Antonia Suelene Roldão dos Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 129, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e

atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Andreia Silva de Jesus**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0316303**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Andreia Silva de Jesus**, CPF **026.323.925-00**, RG **14081399 36** SSP/BA, filha de José de Jesus e Zenaide Mendes da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Andreia Silva de Jesus
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 130, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Adieliá Fernandes dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311635**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias,



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Adielia Fernandes dos Santos**, CPF 958817275-68, RG 07490197 43 SSP/BA, filha de Ambrosio Fernandes dos Santos e Guiomar Fernandes Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Adielia Fernandes dos Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 131, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

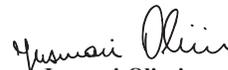
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Antonia Missias Pereira**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0313804**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Antonia Missias Pereira**, CPF 946212845-68, RG 08499097 08 SSP/BA, filha de Manoel Missias Pereira e Valmira Pires dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Antonia Missias Pereira
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 132, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

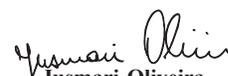
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Adila Aparecida Alves de Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0314073**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Adila Aparecida Alves de Souza**, CPF 016742255-39, RG 09679076-83 SSP/BA, filha de João Célio de Souza e Gilseneide Alves de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Adila Aparecida Alves de Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 133, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

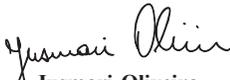
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Cleide de Souza da Hora**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0320424.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Cleide de Souza da Hora**, CPF 939.603.605-68, RG 08107350 08

SSP/BA, filha de João Batista de Souza e Maria de Lourdes Silva Nascimento, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Cleide de Souza da Hora
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Darlene do Nascimento de Queiroz**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0313521.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Darlene do Nascimento de Queiroz**, CPF 038.143.445-10, RG 14345586-90 SSP/BA, filha de Daniel Pereira de Queiroz e Dilma do Nascimento de Queiroz, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Darlene do Nascimento de Queiroz
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 135, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Dina Gomes de Souza Ribeiro**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0316199**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Dina Gomes de Souza Ribeiro**, CPF **032861985-01**, RG **10138388 66** SSP/BA, filha de Jose Rodrigues de Souza e Adelia Gomes de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira,

pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Dina Gomes de Souza Ribeiro
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 136, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

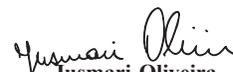
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Edleusa de Souza Rocha**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0305452**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Edleusa de Souza Rocha**, CPF **769946865-15**, RG **07579016 54** SSP/BA, filha de Jose da Conceição Rocha e Izabel Maria de Souza Rocha, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Edleusa de Souza Rocha
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 137, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Edinalva Rodrigues da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0318662**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Edinalva Rodrigues da Silva**, CPF **785195865-20**, RG **07490878 20** SSP/BA, filha de Caio Borges da Silva e Antonia Rodrigues da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Edinalva Rodrigues da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 138, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto

dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Elizete da Cruz Batista**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0319783**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Elizete da Cruz Batista**, CPF **326307688-48**, RG **46.496.517-2** SSP/SP, filha de Narciso dos Santos Batista e Nercilia da Cruz Batista, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Elizete da Cruz Batista
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 139, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Elisângela de Souza Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0314706**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Elisângela de Souza Santos**, CPF 041789835-55, RG 14892775 01 SSP/BA, filha de Almir Alves dos Santos e Vitalina de Souza Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Elisângela de Souza Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 140, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Gilmária Vieira Nunes**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0310236**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Gilmária Vieira Nunes**, CPF 016856505-62, RG 101162201 46 SSP/BA, filha de Izidoro Barbosa Nunes e Maria Vieira Nunes, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Gilmária Vieira Nunes
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 141, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Gleicivane Maria Cardoso da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311561**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Gleicivane Maria Cardoso da Silva**, CPF 930087831-04, RG 11209129 62 SSP/BA, filha de Francisco Rodrigues da Silva e Maria Magnolia



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Cardoso da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Gleivane Maria Cardoso da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 142, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

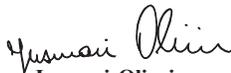
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Ivanice Gomes dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0300884**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Ivanice Gomes dos Santos**, CPF **047122725-03**, RG **14958669 80** SSP/BA, filha de Raimundo Gomes dos Santos e Odete Ferreira dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competen-

tes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Ivanice Gomes dos Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 143, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Joaquina Gomes de Oliveira da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0307467**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Joaquina Gomes de Oliveira da Silva**, CPF **620596025-72**, RG **04.361.288-10** SSP/BA, filha de Odete José de Oliveira e Belanicia Gomes de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Joaquina Gomes de Oliveira da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 144, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Lucinete Silva dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0309945**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Lucinete Silva dos Santos**, CPF **030137725-14**, RG **10126682 07** SSP/BA, filha de Evangelista Martins dos Santos e Isabel Silva dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Lucinete Silva dos Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 145, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Laurinete Francisca dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0301843**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Laurinete Francisca dos Santos**, CPF **026224225-71**, RG **12059540 07** SSP/BA, filha de Valdiva Francisca dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Laurinete Francisca dos Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 146, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, o Srº **Luciano Pereira Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0313703**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, o Srº **Luciano Pereira Silva**, CPF **970375325-68**, RG **09.348.141-12** SSP/BA, filho de Maria Pereira Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Luciano Pereira Silva
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 147, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

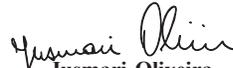
Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Maria Bernadete de Jesus Regis**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0305037**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista

nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a Sra **Maria Bernadete de Jesus Regis**, CPF **619450305-00**, RG **0503234745** SSP/BA, filha de Ana amelia de Jesus, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria Bernadete de Jesus Regis
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 148, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Maria do Socorro Sousa Alencar**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0308953**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Maria do Socorro Sousa Alencar**, CPF 444357465 49, RG 01307771 61 SSP/BA, filha de Raimundo Miguel de Sousa e Alice Barbosa Sousa, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria do Socorro Sousa Alencar
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 149, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Maria Madalena da Guarda Novais**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0309288**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Maria Madalena da Guarda Novais**, CPF 211135805-34, RG 3.298.089 SSP/BA, filha de Jose Alves da Guarda e Miquelina Pereira da Guarda,

oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria Madalena da Guarda Novais
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 150, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

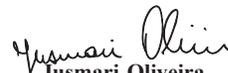
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Maria do Socorro das Neves Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0321050**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Maria do Socorro das Neves Silva**, CPF 954959405 04, RG 07581172 30 SSP/BA, filha de Manoel Xavier Neves e Maria Rodrigues Neves, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria do Socorro das Neves Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 151, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Marlene Aparecida da Silva Araujo**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311442**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Marlene Aparecida da Silva Araujo**, CPF 687314505 04, RG 13084950 21 SSP/BA, filha de Augusto Vieira da Silva e Maria Elicia Guimaraes da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Marlene Aparecida da Silva Araujo
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 152, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

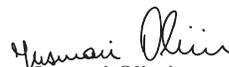
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Nubia Cristina Borges Martins**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0305454**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Nubia Cristina Borges Martins**, CPF 626942431 34, RG 14476863 14 SSP/BA, filha de Manoel da Paixão Martins e Virginia Borges Martins, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Núbia Cristina Borges Martins
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 153, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Simone Calixto da Cruz**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0304001**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Simone Calixto da Cruz**, CPF **021002305-81**, RG **11694764 06** SSP/BA, filha de Arnaldo Alves da Cruz e Eva Calixto da Cruz, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Simone Calixto da Cruz
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 154, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, o Srº **Sandro Alves da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0302450**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, o **Srº Sandro Alves da Silva**, CPF **037508975-65**, RG **13803197 57** SSP/BA, filho de João dos Santos e Silva e Elízia Alves da Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Sandro Alves da Silva
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 155, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

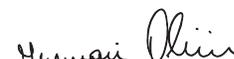
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Selma Gomes da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0317521**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

TERMODE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Selma Gomes da Silva**, CPF 620552915-72, RG 1 223 230 SSP/DF, filha de Benedito Gomes da Silva e Claulice Palmeira da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Selma Gomes da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 156, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Terezinha Alves Porto**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0315899**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMODE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Terezinha Alves Porto**, CPF 335370895 20, RG 3.604.219 SSP/BA, filha de Antonio Francisco Rodrigues Porto e Martinha Felicia Porto,

oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Terezinha Alves Porto
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 157, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a **Sra Viviane de Souza Almeida dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0302917**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMODE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Viviane de Souza Almeida dos Santos**, CPF 026999655-96, RG 13774667 95 SSP/BA, filha de Joviniano de Souza Almeida e Deuselia de Souza Almeida, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Viviane de Souza Almeida dos Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 158, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Viviane Maia Feitosa**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0308719**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Viviane Maia Feitosa**, CPF 019545415-46, RG 13358971 43 SSP/BA, filha de Hermes de Souza Maia e Valdecir de Jesus Maia, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Viviane Maia Feitosa
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 159, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Zildene Marques da Rocha Pereira**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0312585**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Zildene Marques da Rocha Pereira**, CPF 250509745 34, RG 1903981 67 SSP/BA, filha de Jorge Cunegundes de Souza e Elenilma Marques de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sra Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Zildene Marques da Rocha Pereira
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 166, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, o Sr **Fabio Junior Rodrigues de Carvalho**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0300523**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Sr **Fabio Junior Rodrigues de Carvalho**, CPF **007800115 38**, RG **09857032 37** SSP/BA, filho de Laurindo de Souza de Carvalho e Ana Maria Rodrigues, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Fabio Junior Rodrigues Carvalho
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 167, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, a Sra **Hilda Thiare Souza da Silva Cordeiro**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0312662**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista

nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Hilda Thiare Souza da Silva Cordeiro**, CPF **018781845-20**, RG **12.731.733-33** SSP/BA, filha de Aldo Francisco da Silva e Dineuracir Souza da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Hilda Thiare Souza da Silva Cordeiro
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 168, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Enfermeiro

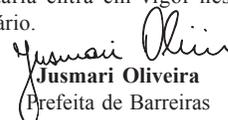
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, a Srª **Maria Aparecida de Moura**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0306496**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Maria Aparecida de Moura**, CPF 031122354-01, RG 2.451.539 SSP/PB, filha de José Vicente de Moura e Joana Adelino Moura, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria Aparecida de Moura
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 169, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, a Srª **Patricia Keyth de Oliveira Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0304373.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Patricia Keyth Alves de Oliveira**, CPF 785284965-20, RG 890215413 SSP/BA, filha de Alaide Alves de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das

suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Patricia Keyth de Oliveira Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 170, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, a Srª **Roberta Pena Freitas**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0303092.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Roberta Pena Freitas**, CPF 001372315-47, RG 07409270 78 SSP/BA, filha de Roberto Pires Freitas e Janicelia Azevedo Pena, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Roberta Pena Freitas
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 171, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, a Srª **Silvania Izabel Fernandes de Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311073**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Silvania Izabel Fernandes de Souza**, CPF 483142181 20, RG 09958493 07 SSP/BA, filha de Nascimento Fernandes Leite e Maria Aparecida de Meneses, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Silvania Izabel Fernandes de Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 180, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Srª **Ana Maria Rosa dos Santos**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0311901**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Ana Maria Rosa dos Santos**, CPF 620643205-04, RG 333 963 SSP/DF, filha de Vicente Luiz dos Santos e Adelina Rosa dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Ana Maria Rosa dos Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 181, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

to dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sr^a **Ana Samaritana Pereira Bezerra**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0315270**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr^a Ana Samaritana Pereira Bezerra**, CPF **024631875-90**, RG **08.835.947-65** SSP/BA, filha de Francisco Israel Bezerra e Maria do Socorro Pereira Bezerra, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Ana Samaritana Pereira Bezerra
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 182, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sr^a **Joselita Souza Oliveira**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0304016**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista

nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr^a Joselita Souza Oliveira**, CPF **107788105-34**, RG **01493867 70** SSP/BA, filha de João de Souza Filgueira e Izabel Antonia Filgueira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Joselita Souza Oliveira
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 183, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sr^a **Maria do Socorro Oliveira de Melo**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0307041**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Maria do Socorro Oliveira de Melo**, CPF 331517255-20, RG 03762570 59 SSP/BA, filha de Norberto Dias de Oliveira e Isabel Maria de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria do Socorro Oliveira de Melo
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 220, 13 DE MAIO DE 2010.

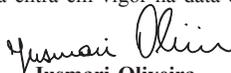
Exonera a pedido Secretária Escolar da Escola Municipal do Parque

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da **Escola Municipal do Parque**, a **Sra Eva Marlla Batista Máximo Linck Gomes**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com carga horária de 40 horas.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 221, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Assistente Técnico II

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Assistente Técnico II, a **Sra. Eva Marlla Batista Máximo Linck Gomes**, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e

deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Assistente Técnico II**, símbolo NH6, a **Sra. Eva Marlla Batista Máximo Linck Gomes**, CPF 930015925-91, RG 7299443-60 SSP/BA, filha de Adão Máximo de Oliveira e Martina Clara Batista Máximo, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 13 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Eva Marlla Batista Máximo Linck Gomes
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 222, DE 13 DE MAIO DE 2010.

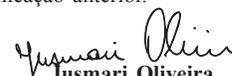
Nomeia Assistente Técnico II

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Assistente Técnico II, a **Sra. Luciane Dornelles**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Assistente Técnico II**, símbolo NH6, a **Sra. Luciane Dornelles**, CPF 019236785-40, RG 11932362-15 SSP/BA, e



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

filha de Carlos Amélio Dornelles e Clair de Fátima Dornelles, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 13 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Luciane Dornelles
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 223, 21 DE MAIO DE 2010.

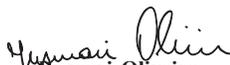
Exonera, a pedido, Professor IV

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido **Professor IV**, a **Sra. Arlete de Souza Vieira**, aprovada no concurso público sob a inscrição 3568.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 30.04.2010.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 224, 21 DE MAIO DE 2010.

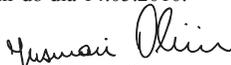
Exonera, a pedido, Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido **Técnico de Enfermagem**, o **Sr. Valdir de Souza Magalhães**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0306188.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 14.05.2010.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 225, 21 DE MAIO DE 2010.

Exonera, a pedido, Professor IV

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido **Professor IV**, a **Sra. Kátia Luzia Soares Oliveira Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0308273.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 19.04.2010.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 226, 21 DE MAIO DE 2010.

Exonera, a pedido, Auxiliar de Serviços Gerais

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido **Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Sra. Neusa Monteiro da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0302619.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 05.05.2010.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 227, 21 DE MAIO DE 2010.

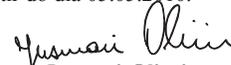
Exonera, a pedido, Professor IV

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido **Professor IV**, a **Sra. Arizângela de Arimatéia Farias**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0320860.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 05.05.2010.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1040 - 24 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2010

P.I.L nº 001/2010

Contato nº 002/2010

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras

Contratado: FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA-FESF

Objeto do Contrato: Atenção a Saúde, a educação permanente, a qualificação da gestão e o desenvolvimento de logística nas localidades.

Valor do Contrato: R\$ 6.000.252,75

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.

Atividade: 10.301.006.2.036 – Gestão das Ações de Saúde.

2.039- Gestão do Programa de Atenção Básica

2.041- Gestão do Programa Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

Prazo da Vigência: 2 anos, tendo por início a efetiva Prestação de Serviços.

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2010